

Ata da 14ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro, do ano de 2010 (dois mil e dez), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores, Vereadoras, a Sra. Lucely da S. Torres – Secretária Municipal de Finanças, o Sr. Carlos – Técnico Auxiliar, para mais uma Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária e Demonstração de Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre, sob a Presidência da Vereadora Antônia Jacob Barbosa – Presidente que proferiu as seguintes palavras: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense declaro aberto os trabalhos. Nesse momento a Dra. Gisele efetuou a leitura do edital de convocação com o seguinte teor: - Edital de Convocação, Audiência Pública sobre Lei Orçamentária e Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre. A Câmara Municipal de Barra do Garças, por intermédio de sua Presidente Antônia Jacob Barbosa, nos termos que dispõe a Constituição Estadual, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis em vigor convoca a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública, referente a discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (Projeto de Lei nº 047/2010), e demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das Metas fiscais do 2º Quadrimestre, a ser realizada às 18:00 horas, do dia 28 de setembro de 2010, no Auditório da Câmara Municipal de Barra do Garças. Ficam especialmente convidados: Representantes da Prefeitura de Barra do Garças, os Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais. De posse da palavra a Vereadora Dra. Mirian explanou sobre a importância da Audiência Pública e disse que todos os Vereadores foram convidados e também as faculdades. A seguir a Sra. Presidente explicou que a discussão e votação do Orçamento Anual é atribuição privativa da Câmara de Vereadores, na sua função normativa e fiscalizadora da realização da Receita e da Despesa Municipal. A Lei Orçamentária Anual deverá ser compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e com as normas da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Como todo plano governamental, o Projeto de Lei Orçamentário deve ser tecnicamente elaborado e previamente aprovado por autoridades e órgãos competentes para sua feitura e execução é importante lembrar que os Vereadores e Vereadoras podem fazer Emendas ao Projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual), desde que compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e só podem ser aprovadas caso indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa. Desta forma, antes da discussão e votação em Plenário da Lei Orçamentária, nos termos da legislação estamos realizando esta Audiência Pública. Na seqüência a Sra. Presidente explicou que os representantes da Prefeitura Municipal devem fazer a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim deve ser demonstrado. Os dados financeiros, mostrando que as Metas da LDO estão sendo observadas. Que

20

estão sendo tomadas medidas no combate à evasão fiscal e à sonegação de tributos de competência do jurisdicionado. A quantidade e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa. A evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa. A informação dos projetos em execução e a executar, bem como ao demonstrativo das despesas de conservação do patrimônio público realizadas e a realizar. A seguir fez uso da palavra a Sra. Luceny de Sousa Cruz que explanou sobre as dívidas consolidadas que são dívidas a longo prazo, tendo o prazo de 10 anos para consolidação. Na seqüência apresentou o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, especificação 2º quadrimestre. Apresentou também o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal . Despesa Liquidada. A seguir o Sr. Carlos explicou sobre o valor da arrecadação. Em seguida a Sra. Presidente explicou que após a explanação feita pelo técnico e a planilha com os anexos demonstrado, vimos que estamos em acordo. Então a Dra. Gisele – Assessora Jurídica da Câmara Municipal disse que verificou que os técnicos apresentaram todos os demonstrativos, anexos que ficarão a disposição de todos e o projeto esta apto para ser votado nesta Sessão, caso queira ou nas próximas caso algum Vereador quiser apresentar Emendas. Em seguida a Sra. Presidente disse que decorrido os prazos, sendo que a Prefeitura fez Audiência Pública e o Edital de Convocação foi encaminhado a todos os Vereadores, e conforme considerações feitas pelo técnico e a Secretária de Finanças a Lei Orçamentária esta apta para ser votada, sendo assim declarou encerrado a Audiência Pública. Registra-se que as assinaturas dos participantes desta Audiência Pública foram colhidas no livro próprio de freqüência.